



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 0060407929.000033/2023-88

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais para pintura.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A contratação será realizada através de Dispensa de Licitação, com fundamento no Inc.II do Art.29 da Lei 13.303/2016 e no Parágrafo I e inc. II do art.135 do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios do LAFEPE.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Os recursos financeiros para custear as despesas com o objeto deste Termo de Referência são provenientes de receita própria do **LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S.A. – LAFEPE**.

4. DAS RESTRIÇÕES

4.1. Estarão impedidas de participação desse processo convocatório Empresas que estiverem enquadradas no art. 38 da Lei Federal 13.303/2016.

5. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A aquisição dos materiais faz-se necessária para manutenção da pintura das áreas externas e internas do parque fabril do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes S.A. - LAFEP, incluindo-se DISOL I, DIOTI, Central de Pesagem e demais, atendendo ao plano de ação.

6. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1. THINNER LIQUIDO, GL 5L. PARA DISSOLVER VERBIZES E TINTAS SINTETICAS, REF 216 OU SIMILAR. 15UN
2. TINTA ACRILICA LINHA PREMIUM PARA PISO COR BRANCO NEVE, FOSCA, DILUENTE EM AGUA, LT 18L, IQUINE, CORAL, SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR. 5LT
3. TINTA ACRILICA LINHA PREMIUM PARA PISO COR AZUL PROFUNDO, DILUENTE EM AGUA, LT 18L, IQUINE, CORAL, SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR. 5LT
4. TINTA ACRILICA FOSCA BRANCO NEVE, LT 18L, IQUINE, CORAL SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR. 10LT
5. TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO COR AZUL DEL REY, GL 3,6L, IQUINE, CORAL SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR. 5GL
6. TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO AMARELO, GL 3,6L, IQUINE, CORAL SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR. 5 GL
7. TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO COR BRANCA, GL 3,6L, IQUINE, CORAL SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR. 10 GL

8. TINTA EPOXI A BASE DE AGUA COR BRANCO RALL 9003, ACETINADO, PARA TUBULACOES EM PVC E ACO GALVANIZADO, GL 3,6L, MARCA CORAL, SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR.. 10GL
9. TINTA EPOXI A BASE DE AGUA COR CINZA MEDIO, ALTO BRILHO, PARA TUBULACOES EM PVC E ACO GALVANIZADO, GL 3,6L, IQUINE, CORAL SUVINIL, SHERWIN WILLIAM OU SIMILAR.. 5GL
10. TINTA ACRILICA LINHA PREMIUM PARA PISO COR CONCRETO, FOSCA, DILUENTE EM AGUA, LT 18L, IQUINE, CORAL, SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR. 5LT
11. ROLO PARA PINTURA 100% LA PARA EPÓXI ROLO 23CM. FORNECIDO COM SUPORTE. 3RL
12. ROLO PARA PINTURA 100% LA DE CARNEIRO ROLO 23CM, MANTA 25MM, FORNECIDO COM SUPORTE. 6RL
13. TINTA LATEX PVA BRANCO ALTO BRILHO, GL 3,6L. IQUINE, CORAL, SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR. 10GL
14. TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO COR VERMELHA, GL 3,6L, IQUINE, CORAL SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR. 5GL
15. ESCOVA DE AÇO GRANDE COM CABO 290MM. 2UN
16. LIXA DE MASSA GR150. 10 FL
17. LIXA DE MASSA GR180. 10 FL
18. TRINCHA COM CERDAS PARA TINTAS ESMALTE, PVA, LÁTEX E ACRÍLICA. 2/5. 3UN
19. TRINCHA COM CERDAS PARA TINTAS ESMALTE, PVA, LÁTEX E ACRÍLICA. 3". 3UN
20. TRINCHA COM CERDAS PARA TINTAS ESMALTE, PVA, LÁTEX E ACRÍLICA. 4". 3UN.
21. ESPATULA INOX 100MM. 2UN

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

7.1. O Prazo de entrega/execução do objeto deste termo de referencia será de até **10 (dez) dias** consecutivos a contar da data da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviço.

7.2. A entrega do objeto da presente cotação será na Divisão de Almoxarifado (DIALM), situado no Largo de Dois Irmãos N°, 1.117 – Recife/PE, no horário de 08:00h as 16:00h de segunda a sexta feira.

8. DO REGIME DE FORNECIMENTO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 - Forma de Fornecimento Integral.

8.2 - Critério de julgamento: menor preço por item

9. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Em conformidade com o art. 175, inciso II, alíneas a) e b) do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios LAFEPE.

a) PROVISORIAMENTE – para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) DEFINITIVAMENTE – após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

10 DA REGULARIDADE FISCAL

10.1 A documentação relativa à regularidade fiscal, que deverá ser encaminhada atualizada pelo fornecedor, consistirá em

10.1.1. Prova de regularidade com o INSS, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

10.1.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

10.1.3. Prova de regularidade com a Fazenda Pública do Estadual.

11. DA FORMA, CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em moeda brasileira (Real) através de depósito bancário, em conta corrente da empresa Contratada, em até 30 (trinta) dias do serviço/fornecimento, mediante atesto na nota fiscal/fatura;

11.2. Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos do frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato;

11.3. O LAFEPE reserva-se o direito de suspender o pagamento se o(s) produto(s) for(em) entregue(s) em desacordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, Edital e seus respectivos anexos;

11.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA, do IBGE, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

I = Índice de atualização financeira, assim apurado: $I = (TX/100)/365$

TX = Percentual do IPCA anual TX = Percentual do IPCA anual

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Nas propostas de preços apresentadas pelos fornecedores deverão obrigatoriamente:

12.1.1 Proposta comercial endereçada obrigatoriamente ao LAFEPE – Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes, no endereço Largo de Dois Irmão, nº 1.117, Bairro Dois Irmãos, Recife/PE, CEP.:52.171-010;

12.1.2. Validade da proposta: **Não inferior a 90 dias;**

12.1.3. Nome da empresa e CNPJ, CPF (caso pessoa física), endereço, telefones comerciais, nome e as assinatura do responsável pela elaboração da proposta, com indicação do cargo junto a empresa; Caso a proposta não seja feita em papel timbrado específico, deverá constar o carimbo do CNPJ do fornecedor;

12.1.4. Outras informações poderão ser obtidas no LAFEPE, através do telefone 81 3183- 1178 Coordenadoria de Engenharia, Projetos e Obras – COEPO ou ainda através dos e- mail's artur.medeiros1@lafepe.pe.gov.br ou dayvson.alves@lafepe.pe.gov.br;

12.1.5. Em caso de manifestação de desistência, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante ao estabelecido no art. 183 do Regulamento do LAFEPE, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

12.1.6. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 13.303/2016 e regulamento do LAFEPE, não cabendo à Contratada, direito a qualquer indenização.

Recife, 18 de outubro de 2023.

Antonio Luiz Azevedo
LAFEPE - Coordenadoria de Engenharia, Projetos e Obras
Coordenador - COEPO



Documento assinado eletronicamente por **Dayvson Alves Vanderlei**, em 25/10/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Sampaio de Medeiros**, em 25/10/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Luiz Azevedo**, em 25/10/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42608575** e o código CRC **79EF3E2D**.